



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

371

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ACTA N.º 23/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: *7 de Dezembro de 2011.* -----

----- Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- PRESENÇAS: -----

PRESIDENTE: *José Fernando Carneiro Pereira.* -----

VICE-PRESIDENTE: *Luís de Paiva Lemos.* -----

VEREADORES: *Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.* -----

SECRETÁRIO: *Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa.* -----

HORA DE ABERTURA: *Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte* -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

372
[Handwritten signature]

----- ORDEM DO DIA -----

----- I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

PONTO 01: *HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS*: Presentes à reunião os horários de funcionamento de estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, apresentados por: -----

⇒ **HALL DE ENTRADA UNIPessoal, LDA**, com estabelecimento de comércio a retalho, na Rua Padre Américo, n.º 8 - r/c, nesta vila de Castro Daire e -----

⇒ **JOÃO PAULO DE ALMEIDA MARTINHO**, com estabelecimento de venda de electrodomésticos, na Rua José Clemente da Costa, nesta vila de Castro Daire. -----

⇒ **EDUARDO PINTO CARDOSO**, com estabelecimento de mini - mercado "**REI DO BACALHAU**", na Rua Dr. Pio Figueiredo, n.ºs 10/12, nesta vila de Castro Daire. -----

Os horários apresentados têm enquadramento nos parâmetros definidos pelo Decreto - lei n.º 48/96, de 15 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. -----

----- II - DIVISÃO FINANCEIRA -----

PONTO 01 - *RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 229/2011*: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 229/2011, com referência ao dia 30/11/2011, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.295.012,38 €** sendo: -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

373
[Handwritten signature]

➤ **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 334.162,76 € e** -----

➤ **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -960.849,62 €.** -----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

PONTO 02 - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS:

Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, no período de 18/11/2005 a 30/11/2011, no montante de: -----

➤ **588.442,48 €, de operações orçamentais e** -----

➤ **27.917,36 €, de operações de tesouraria.** -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

PONTO 03 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÊNIO DE 2012/2015 E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012:

Presentes à reunião, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **as Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - para o quadriénio de 2012/2015 e a proposta de orçamento para o ano de 2012**, elaborados nos termos das disposições constantes do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção. -----

----- No que tange ao orçamento, o montante das receitas é o seguinte: -----

⇒ --Receitas correntes..... **10.713.562,00 €**

⇒ --Receitas de capital..... **11.229.738,00 €**

⇒ --TOTAL:..... **21.943.300,00 €**

Por sua vez, o montante das despesas é o seguinte: -----

⇒ --Despesas correntes..... **10.284.400,00 €**



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

⇒ --Despesas de capital..... **11.658.900,00 €**
⇒ --TOTAL:..... **21.943.300,00 €**

----- Quanto às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR – para o quadriénio de 2012/2015 o montante total global é de **quinze milhões trezentos e vinte e nove mil euros (15.329.000,00 €)**. -----

----- Também, para cumprimento do disposto nos artigos 4.º, 5.º e 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 55-A/2010, de 31 de Dezembro – **Regimes de Vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas** – e do artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro – na redacção dada pelo artigo 20.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril – OE 2010 – que adapta aquela Lei aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração autárquica, a proposta de orçamento é acompanhada do mapa de pessoal do município para o ano de 2012. -----

Sobre estes documentos, pronunciam-se: -----

⇒ **Senhor Presidente:** Refere que para a elaboração dos documentos previsionais foram ouvidos todos os Srs. Presidentes das Juntas das Freguesias pelo Sr. Vice – Presidente e pelo Sr. Vereador a tempo inteiro Eurico Manuel Moita. -----

⇒ **Vereador Sr. Eurico Moita:** Faz uma apresentação minuciosa e exaustiva de todos os valores inscritos nas rubricas orçamentais, tanto na receita como na despesa, do orçamento para o ano de 2012. -----

⇒ **Vereador Sr. Dr. Paulo Almeida:** “Relativamente à rubrica 05 10.99.99 (receita – página 2/15) o Senhor Presidente disse que não ia haver nada com a Empresa ATMAD, pelo que o valor de 750.000,00 € está, incorrectamente, orçamentado; é uma rubrica fictícia”. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

375

⇒ **Vereador Sr. Eurico Moita** refere que “Não está incorrecto, pois pode vir a haver um acordo com a Empresa Águas do Douro e Paiva”. --

⇒ **Por sua vez, o Senhor Presidente** refere o seguinte: “À semelhança de outros municípios que saíram da ATMAD, solicitei uma reunião com a Administração da Empresa Águas do Douro e Paiva e, neste momento, aguardo uma resposta”. -----

⇒ **Vereador Sr. Dr. Paulo Almeida:** “Os financiamentos vão passar pelas CIM ou POVT; não tendo havido ainda nenhuma reunião com a Empresa Águas Douro e Paiva, a verba de 750.000,00 € é incorrecta e deve ser retirada”. -----

⇒ **Senhor Presidente:** “Não deve ser retirada porque o orçamento é documento previsional e quem possa vir a gerir pode ser outra entidade que não a Empresa Águas Douro e Paiva; por precaução a rubrica ficou aberta”. -----

⇒ **Vereador Sr. Dr. Paulo Almeida:** -----
“Quanto à verba de 500.000,00 €, inscrita em 07.02.05.01 – Centro Termal – gostaria de conhecer os valores em concreto”; -----

“Como está o protocolo dos arranjos exteriores das piscinas municipais? O orçamento está empolado em mais 350.000,00 €”. -----

⇒ **Senhor Presidente informa o seguinte:** “Tive uma reunião com o Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude; ficou de dar uma resposta; até ao momento ainda não foi obtida. A rubrica tem de estar aberta com esse valor; será o último ano em que acontece; seria imprudente não deixar a rubrica aberta”. -----

⇒ **Vereador Sr. Dr. Paulo Almeida** solicita dados sobre os valores contratualizados e já recebidos do FEDER e refere: “O orçamento deve ser coerente com a gestão que se assume; constata-se que não há coerência entre o discurso e o orçamento”. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

⇒ **Senhor Presidente da Câmara:** *“O que eu disse, textualmente, no domingo e antes é que o processo no Tribunal de Contas está inconclusivo por falta de um documento que já foi enviado mas o TC não o acha esclarecedor; até final da semana que vem, temos de dar resposta. Daí o estar aqui inscrito no orçamento poder ser fictício, pois se não for visado não há empréstimo”.* -----

⇒ **Vereador Sr. Dr. Paulo Almeida:** *“As regras mudaram, mas são as regras. Pelo que tenho ouvido esse dinheiro não vem. É, pois, mais um valor que está incorrectamente orçamentado. Este orçamento e GOP são uma ilusão”.* -----

⇒ **Vereador Sr. Eurico Moita:** *“Nós temos um contrato com a Caixa Geral de Depósitos; não temos, ainda, o “Visto” pelo que ainda não há uma decisão do Tribunal de Contas”.* -----

⇒ **Senhor Presidente da Câmara:** *“O não constar do orçamento para 2012 o empréstimo de MLP de 1.160.000,00 € ou o do BEI só pelo simples facto de o Tribunal de Contas não ter dado o “Visto” seria uma grande irresponsabilidade de quem governa o município porque ao não serem contemplados já estávamos a dar razão para não ser visado. A Chefe da Divisão Financeira está a corrigir os elementos que serão enviados ao Tribunal de Contas no princípio da próxima semana”.* -----

Nesta altura o Senhor Presidente solicita a comparência da Chefe da Divisão Financeira que presta esclarecimentos sobre as regras previsionais que regulam os empréstimos. -----

⇒ **Vereador Sr. Dr. Paulo Almeida:** *“O programa PIT foi ao ar? A candidatura tinha sido aprovada. Quando se iniciou o processo da parceria entrámos em conversações com o Turismo de Portugal. I.P. de modo a ser possível a utilização deste financiamento enquanto parceria tendo havido resposta afirmativa por parte do Turismo de Portugal.*



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

Desde o início deste mandato tenho abordado esta questão por diversas vezes de modo a não se perder a comparticipação. Nunca nos foi dada uma resposta objectiva ao longo deste tempo, apenas e agora nos foi comunicado que não houve comparticipação por causa da parceria público privada. Se este assunto tivesse sido tratado a tempo e horas estaria neste momento a participar a obra que está ser feita nas Termas do Carvalho, verba essa que podia ser descontada nos empréstimos que se pretendem contratar, uma vez que era a "fundo perdido" e era um fundo autónomo". -----

⇒ **Senhor Presidente:** *"A obra que se está a executar nas Termas do Carvalho é resultado de uma candidatura ao PROVER e foi candidatada e aprovada pelas Instâncias respectivas, incluindo o Tribunal de Contas, não ficando o município privado de qualquer valor e ou de qualquer percentagem na sua comparticipação. Não tenho saudades nem estou arrependido de ter rompido tal parceria público privada. A Câmara não perdeu a sua identidade e se tivesse essa Empresa intermunicipal hoje estaríamos a recebê-la de volta conforme intenção do actual Governo em as integrar nos municípios. -----*

⇒ **Vereador Sr. Dr. Paulo Almeida:** *"Relativamente às despesas: comparativamente com 2010 transmite preocupação: pessoal – 1.800.000,00 €; prevê-se a ocupação de mais 36 lugares". -----*

⇒ **Vereador Sr. Eurico Moita:** *"Houve um decréscimo de 10 lugares em relação a 2011". -----*

⇒ **Senhor Presidente da Câmara:** *"O mapa de pessoal corresponde às exigências que nos têm sido transmitidas pelo Governo de no ano que se aproxima os municípios reduzirem os seus quadros de pessoal em 2%. Contudo, no final de 2012 a ANMP tem que fazer prova que o conjunto dos 308 municípios cumpriu este preceito. Se, porventura, a*



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

ANMP não espelhar essa redução os municípios incumpridores no ano de 2013 terão que reduzir a diferença. Pela nossa parte vamos cumprir e fazer prova documental perante a ANMP. Não violando as regras e sendo solidários com outros municípios". -----

⇒ **Vereador Sr. Dr. Paulo Almeida:** "A que se refere a verba de 451.500,00 €, inscrita na rubrica 02 02.02.14?". -----

⇒ **Vereador Sr. Eurico Moita:** "Refere-se ao PU, PDM e projecto dos Balneários". -----

⇒ **Vereadora Sr.^a Eng.^a Eulália Teixeira:** Questiona se "Os projectos que os Presidentes das Juntas de Freguesia apresentaram foram contemplados na rubrica 02 08.05.01.02 – Transferências de capital para as freguesias?". -----

⇒ **Vereador Sr. Dr. José Manuel S. Ferreira:** "Há um critério definido para a atribuição a cada Junta de Freguesia?". -----

⇒ **Senhor Presidente da Câmara Municipal:** "Foram contemplados os projectos acordados. Haverá tratamento igual para com todas as freguesias". -----

⇒ **Vereadora Sr.^a Eng.^a Eulália Teixeira:** -----
"Na rubrica de pessoal aguardando aposentação há muitos trabalhadores nessa situação?" -----

"Nas GOP – 03 342 2011/6 1/11 – Dinamização do Caminho de Santiago – Obras no Albergue – onde é?". -----

⇒ **Vereador Sr. Dr. Rui Braguês:** "As obras a executar sê-lo-ão no edificio da ex-EB1 de Ribolhos". -----

⇒ **Vereador Sr. Dr. Paulo Almeida:** "O pavilhão multiusos está fora de questão?". -----

⇒ **Senhor Presidente da Câmara:** "Irá um dia ser feito para ser rentabilizado e gerido pela Escola EB1". -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

379

⇒ **Vereador Sr. Dr. Paulo Almeida:** “Está algo previsto para 2012 no que se refere a Centros Escolares? No que tange a abastecimento de água e saneamento as GOP pouco prevêm. São dois pontos onde se devia dar muita atenção. Deixo este alerta: os próximos tempos podem hipotecar a realização de obras fundamentais”. -----

⇒ **Senhor Presidente da Câmara Municipal:** “Os Centros Escolares estão incluídos nas GOP. A construção dos Centros Escolares foi e é uma política e preocupação do Presidente da Câmara. Quando tomei posse só tinha a Carta Educativa. Em tempo recorde procedeu-se ao que a Câmara tinha de fazer: projecto, concurso, o que aconteceu no mês de Abril p.p.. Logo que abra o balcão permanente o processo terá o andamento normal; quanto à água e saneamento é outra preocupação de todo este Executivo porque há instalações por esse concelho fora que foram colocadas há mais de 30 anos. O QREN não está vocacionado para este tipo de obras nem para as ETAR. O próximo Quadro Comunitário começará em 2014 e está a ser negociado com o Governo e, por informações dadas aos municípios, o ciclo da água irá ser contemplado”. -----

⇒ **Vereadora Sr.^a Eng.^a Eulália Teixeira:** “A que projecto se referem as 22 Maravilhas inscrito nas GOP sob o n.º 03 342 2011/9 1/11?”. ---

⇒ **Vereador Sr. Eurico Moita** informa que se refere às 22 freguesias. -----

⇒ **Vereador Sr. Dr. José Manuel S. Ferreira:** “A Feira Medieval de Mões não consta destas GOP”. -----

O Senhor Presidente informa que está incluída noutra rúbrica e por não ser uma actividade da iniciativa directa da Câmara. -----

Postos à votação os documentos previsionais aqui referidos – **GOP 2012/2015 e OM 2012** – obtiveram o seguinte resultado: -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

380
[Handwritten signature]

■ **VOTOS CONTRA:** Dos Vereadores Senhores Eng.^a Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida e Dr. José Manuel Santos Ferreira; -----

■ **VOTOS A FAVOR:** Dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereadores a tempo inteiro Dr. Rui Manuel P. Braguês e Eurico Manuel de Almeida Moita. -----

Nesta conformidade, a Câmara, por maioria, delibera: -----

a) **-Aprová-los e** -----

b) **-Por unanimidade, enviá-los, para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do já referido Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro à Assembleia Municipal.** -----

----- III - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE -----

PONTO 01 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: Presente à reunião o auto de recepção definitiva, elaborado de acordo com o artigo 227.º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com referência à empreitada de **"REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À PEREIRA DESDE O CRUZAMENTO AO INICIO DA POVOAÇÃO"**, de que foi adjudicatária a Empresa EMBEIRAL - Empreiteiros das Beiras, S.A.. -----

A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera: -----

a) **Aprová-lo e** -----

b) **Libertar todas as garantias que constituem a caução.** -----

PONTO 02 - BENEFICIAÇÃO DO CRUZAMENTO DA SERRAÇÃO DE LAMELAS: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

381
[Handwritten signature]

Sr. Paulo Roberto Amaral Pereira, NIF 210231106, residente na Rua Agostinho Pereira, n.º 12, 1.º D, na localidade de Lamelas, proprietário de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 280,00 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. -----

PONTO 03 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS:

Presente à reunião a informação n.º 214/2011, de 23.11.2011, prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, que a seguir se transcreve: "A obra foi adjudicada por 147.645,82€, mais IVA à taxa legal, ao empreiteiro Francisco Pereira Marinho e Irmãos SA. -----

----- Efectuadas as medições os valores finais são os seguintes: -----

<i>Adjudicação</i>	<i>147.645,82€</i>
<i>Trabalhos normais</i>	<i>128.891,21€</i>
<i>Trabalhos a menos</i>	<i>18.754,61€</i>
<i>Trabalhos a mais</i>	<i>32.937,05€</i>
<i>Trabalhos efectivamente a mais</i>	<i>14.182,44€</i>
<i>% de trabalhos a mais</i>	<i>9,61%</i>
<i>Revisão de preços</i>	<i>0,00€</i>
<i>Valor final do investimento</i>	<i>161.828,26€</i>
<i>Valor final do investimento + IVA</i>	<i>169.919,67€</i>

Proponho que se aprove a conta final da empreitada". -----

----- Sobre a percentagem dos trabalhos o Vereador Sr. Dr. José Manuel Santos Ferreira questiona se tal valor é legal, ao que o Senhor Presidente responde afirmativamente. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar. -----

PONTO 04 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BARALHA + PAVIMENTAÇÃO DO SOBREIRO-FREG. MAMOUROS: Presentes à reunião: -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

382

1.--AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA, elaborado nos termos e para efeitos do disposto no artigo 359.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 2.01.2011, cuja empreitada foi adjudicada à Empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., com sede na cidade de Lamego. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. -----

2.--INFORMAÇÃO N.º 215/2011, de 17/11/2011, prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

----- “A obra acima indicada foi adjudicada ao empreiteiro Francisco Pereira Marinho e Irmãos SA por 39.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal. Efectuadas as medições os valores finais são os seguintes: -----

Valor da adjudicação	39.000,00€
Trabalhos normais	37.454,00€
Trabalhos a menos	1.546,00€
Trabalhos a mais	2.824,56€
Trabalhos efectivamente a mais	1.278,56€
% de trabalhos a mais	2,28€
Valor total do investimento	40.278,56€

----- Proponho que se aprove o auto de trabalhos a mais, no valor de 2.824,56€ mais IVA à taxa legal, nos termos do artigo 370º do DL 18/2008 de 29/01/2008”. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar e pagar. -----

PONTO 05 - PROLONGAMENTO DO RAMAL DE DESCARGA DE ESGOTO DA ETAR II DA PEREIRA: Presente à reunião a informação n.º 216/2011, de 21/11/2011, prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, que a seguir se transcreve: “A obra acima indicada foi adjudicada ao empreiteiro José Carlos Pereira



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

383
[Handwritten signature]

Rodrigues Ld^a por 30.419,68€, acrescido de IVA à taxa legal. Efectuadas as medições os valores finais são os seguintes: -----

Valor da adjudicação	30.419,68€
Trabalhos normais	30.059,93€
Trabalhos a menos	359,75€
Trabalhos a mais	213,38€
Trabalhos efectivamente a menos	146,37€
Valor total do investimento	30.273,31€

----- Proponho que se prove a conta final da empreitada e o auto de trabalhos a mais, no valor de 213,38€ mais IVA à taxa legal, nos termos do artigo 370º do DL 18/2008 de 29/01/2008”. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar e pagar. -----

PONTO 06 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO TOJAL, RUA DO AIDO E RUA DA PEREIRA-FREG.RIBOLHOS: Presente à reunião o relatório final, elaborado pelo Júri do procedimento, nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008, de 28 de Janeiro, na sua actual redacção, referente à empreitada referida em epígrafe. -----

Sobre o mesmo, o Senhor Presidente exarou, em 29.11.2011, o seguinte despacho: **“Concordo, adjudique-se”**. -----

A Câmara, após análise do conteúdo do mesmo, por unanimidade, delibera ratificar. -----

PONTO 07 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DE SOBRADO A SOBREDA-FREG.CABRIL/PARADA: Presentes à reunião: -



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

384

1. Informação n.º 222/2011, de 30.11.2011, prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

----- “De acordo com a planta de expropriações que se anexa a área a ocupar pelas 35 parcelas eleva-se a 5.710.02 m². -----

----- Proponho, como valor justo, que se pague 1.75€/m² para zonas de mato, 3.00€/m² para zonas de lameiro/cultivo e 5.80€/m² em zonas de área urbana. -----

----- Nestes termos, o valor total a pagar eleva-se a: -----

	Área m ²	Valor unitário	Valor total
Mato	4.131.68	1.75€	7.230.44€
Lameiro/cultivo	1.312.9	3.00€	3.938.70€
Área urbana	265.49	5.80€	1.539.84€
TOTAL			12.708.98€

----- Os valores resultam do cálculo nos termos do Código de Expropriações tendo em conta os seus frutos, floresta, aptidão agrícola e a aptidão para a construção de terreno não infraestruturado. -----

----- Proponho que se aprovelem estes preços como base na proposta para a oferta de expropriação amigável”. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar. -----

2. Relatório final, elaborado pelo Júri do procedimento, nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicas, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 28 de Janeiro, referente à empreitada referida em epígrafe. -----

A Câmara, após análise do conteúdo do mesmo, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

385

PONTO 08 - ABERTURA DE VIAS E TRAVESSIA PARA PROLONGAMENTO DA REDE PÚBLICA DE ÁGUAS E ESGOTOS EM RIBOLHINHOS E TERMAS DO CARVALHAL: Presente à reunião o ofício 2010-proc 11932, de 2011.10.11, da Delegação Regional de Viseu, da Estradas de Portugal, S.A., sobre a aprovação do projecto e a prestação de uma caução ou garantia bancária, no valor de **5.000,00 €**, no qual o Chefe da DOMA prestou a seguinte informação: "**À consideração de V. Ex.ª a constituição da caução para acabar a obra.24.11.2011**". -----
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar e prestar a caução solicitada, no valor indicado. -----

PONTO 09 - AUTOS DE REVISÃO DE PREÇOS: Presentes à reunião os autos de revisão de preços, com referência às seguintes empreitadas: -----

1. RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA DO ALTO DA PORTELA - MALHADA - 1.ª FASE - DO RIO PAIVA À MALHADA, de que foi adjudicatário a Firma Carlos Pinho, Lda, no valor de 29.298,48 €, a que acresce o IVA (6%) e a dedução (10%) para reforço de caução. -----
A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera aprovar e pagar.

2. RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA DO ALTO DA PORTELA - MALHADA - 2.ª FASE - DO ALTO DA PORTELA À PONTE SOBRE O RIO PAIVA, de que foi adjudicatária a Empresa EMBEIRAL - Empreiteiros das Beiras, S.A., no valor de 9.266,29 €, a que acresce o IVA (6%) e a dedução (10%) para reforço de caução. -----
A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera aprovar e pagar.

3. RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA E.M. MÔES - EN2 - TROÇO MOITA/RIO DE MEL, de que foi adjudicatária a Empresa



386
[Handwritten signature]

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Pereira marinho & Irmãos, S.A., no valor de 28.029,37 €, a que acresce o IVA (6%) e a dedução (10%) para reforço de caução. -----
A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera aprovar e pagar.

PONTO 10 - REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA EN2 DENTRO DA ÁREA URBANA DE CASTRO DAIRE - RUA DR. PIO FIGUEIREDO E RUA PADRE AMÉRICO: Presente à reunião a informação n.º 223/SHT/2011-12-06, prestada pelo Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho, sobre o corte de trânsito na Rua Comendador Oliveira Baptista, nesta vila, motivado pelo início das obras da referida Rua, pela Empresa adjudicatária das mesmas. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

PONTO 11 - REDE DE ESGOTOS E ÁGUA A NOGUEIRINHA E COURA: Presente à reunião a informação n.º 224/2011, de 06/12/2011, prestada pelo Chefe da Divisão, do seguinte teor: -----

----- "Por lapso, na informação 154/2011 de 14/09/2011, foi aprovado o o pagamento de uma parcela de terreno em nome de Herdeiros de António Argentino Lacerda e Oliveira. -----

----- Assim, onde se lê Herdeiros de António Argentino Lacerda e Oliveira deve ler-se Herdeiros de Alice Simões de Oliveira". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar e aprovar a rectificação.

PONTO 12 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA: Presente à reunião o auto de recepção provisória elaborado nos termos e para efeitos do disposto no artigo 395.º do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 2.01.2011,



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

387
[Handwritten signature]

com referência à empreitada de **“PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BARALHA - 03.331.2006/39 + PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SOBREIRO - 03.331.2008/54 - FREG. MAMOUROS - CONCURSO 44/2009”**, de que foi adjudicatária a **Firma Francisco Pereira Marinho e Irmãos SA.** -----

A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera aprová-lo. -----

---- **IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

PONTO 01 - PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE

HORIZONTAL: Presentes à reunião os processos a seguir indicados: -

⇒ **N.º 9/11**, em que é requerente Artur de Oliveira e Acácio Almeida Curto, com referência a um prédio urbano sito na Rua Central, n.º 37, Corredoura - Alva, deste município. -----

Os peritos, para o efeito, nomeados procederam à vistoria e elaboraram o respectivo auto o qual foi, por despacho exarado, pelo Senhor Vice-Presidente, em 21.11.2011, no uso das competências subdelegadas, aprovado, tendo sido emitida a correspondente certidão. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

⇒ **N.º 11/2011**, em que é requerente Artur de Oliveira, com referência a um prédio urbano, sito no lugar de Corredoura - Alva, deste município. --

Os peritos, para o efeito, nomeados procederam à vistoria e elaboraram o respectivo auto o qual foi, por despacho exarado, pelo Senhor Vice-Presidente, em 22.11.2011, no uso das competências subdelegadas, aprovado, tendo sido emitida a correspondente certidão. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

388
[Handwritten signature]

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

⇒ **N.º 12/2011**, em que são requerentes Ilídio Manuel Guedes Henriques e Orlando Augusto Barreiros Guedes Costa, com referência a um prédio sito na Rua Comendador Oliveira Baptista, nesta vila de Castro Daire. -----

Os peritos, para o efeito, nomeados procederam à vistoria e elaboraram o respectivo auto o qual foi, por despacho exarado, pelo Senhor Vice-Presidente, em 28.11.2011, no uso das competências subdelegadas, aprovado, tendo sido emitida a correspondente certidão. -----

⇒ **N.º 13/2011**, em que é requerente Maria Lisete Martins Pinto, com referência a um prédio urbano sito no lugar do Comprido - Vila Pouca, deste município. -----

A Câmara, após análise do processo, por unanimidade, delibera nomear peritos, para procederem à vistoria e elaborarem o correspondente auto, os Srs. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território, Técnico Superior Pedro Salvador e Fiscal Municipal em serviço na zona. -----

PONTO 02 - LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES:

Presente à reunião a relação das licenças, comunicações prévias e ocupação da via pública, concedidas, ao abrigo das disposições contidas no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, no período de 04.11.2011 a 30.11.2011. -----

A Câmara toma conhecimento e ratifica. -----

----- **V - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E HUMANO** -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

389

PONTO 01 - *TRANSPORTES ESCOLARES - CIRCUITO N.º 26*: Presente à reunião a informação prestada, em 30.11.2011, pela Técnica Superior do Sector de Educação, sobre o transporte dos alunos do circuito especial n.º 26, que a seguir se transcreve na integra, em que propõe a abertura de procedimento por ajuste directo, pelo preço contratual de 21.550,00 €, para garantir o transporte a partir do 2.º período do ano lectivo de 2011/2012, a qual vem acompanhada da informação sobre a correspondente cabimentação orçamental, com a aprovação do orçamento municipal para o ano de 2012.-----

----- "De acordo com a Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril que regula o transporte colectivo de crianças, as viaturas utilizadas no transporte de crianças e jovens até aos 16 anos de e para os estabelecimentos de ensino e outras instalações ou espaços em que decorram actividades educativas, designadamente, os transportes para locais destinados à prática de actividades desportivas ou culturais, visitas de estudo e outras deslocações organizadas para a ocupação de tempos livres estão sujeitos a licença emitida ou renovada após inspecção que ateste o cumprimento das condições de segurança exigidas. Esta licença é automaticamente suspensa nos casos em que a antiguidade da viatura é superior a 16 anos. -----

----- No presente ano lectivo, o circuito especial n.º 26 da rede de Transportes Escolares bem como, as deslocações dos alunos da EB1 de Castro Daire para o almoço no refeitório da Escola Básica 2,3 são assegurados por uma viatura municipal de 37 lugares que não pode continuar a efectuar este serviço a partir do 2º período lectivo, uma vez que a data da matrícula é de 1995, fazendo assim, os 16 anos no mês de Dezembro.

----- Assim sendo, é no sentido de garantir o funcionamento deste circuito de transporte escolar a partir do 2º período lectivo, propõe-se que seja



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

390

aberto um procedimento de ajuste directo, cujo preço contratual é de 2.155,00€ (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta euros)". -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----

----- APÓS A ORDEM DO DIA -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----

----- ASSUNTOS -----

PONTO 01 - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. CEIA DE NATAL 2011 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DAS TERMAS DO CARVALHAL: Informa a Câmara que esta Associação convida, através do ofício n.º 26/2011, de 25.11.2011, todos os Vereadores para a Ceia de Natal, que terá lugar no dia 10 p.f., pelas 19,30 horas, na sede da Associação. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

2. UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE: Informa a Câmara do conteúdo do ofício n.º 3274, de 24.11.11, do Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões II, da ARS Centro, I.P., em que comunica "**...que de momento não dispomos de Recursos de Enfermagem e outros que nos permitam assegurar o funcionamento da Unidade Móvel de Saúde de Castro Daire**". -----

A Câmara toma conhecimento. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

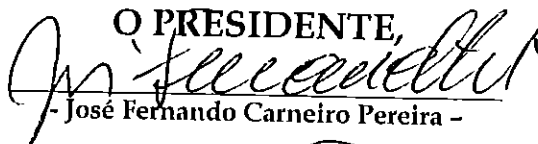
3. SIADAP2012: Dá conhecimento à Câmara da “**Missão, objectivos operacionais e objectivos individuais**” das Unidades Orgânicas – Divisões Administrativa (DA), Financeira (DF), Obras Municipais e Ambiente (DOMA), Planeamento Urbanístico e Ordenamento o Território (DPUOT), Desenvolvimento Social, Cultural e Humano (DDSCH) e Equipa Multidisciplinar (EMD). -----

HORA DE ENCERRAMENTO: Eram 13,15 horas quando, pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião. -----

----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

----- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. -----

O PRESIDENTE,


- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,


- Leonel Marques Ferreira -